



**IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 33.376.989/0001-91

NIRE nº 333.0030917-9

Código CVM nº 2418-0

Avenida Marechal Câmara, 171

20020-901, Rio de Janeiro, RJ

**FATO RELEVANTE**

**IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.** (“**Companhia**”), em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404/76, conforme alterada e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358/02, conforme alterada, e em complemento aos Fatos Relevantes divulgados em 10 de julho e 18 de julho de 2019, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, após a liquidação da oferta pública com esforços restritos de distribuição secundária de ações da Companhia e de titularidade da BB Seguros Participações S.A. e da União Federal (“**Vendedores**”) ocorrida na data de hoje, foi cumprida a condição suspensiva mencionada no Fato Relevante divulgado em 10 de julho de 2019, para a rescisão do Acordo de Acionistas da Companhia, em definitivo.

Com isso, a Companhia teve sua condição alterada de Companhia controlada pela BB Seguros Participações S.A., União Federal e pelos acionistas Itaú Seguros S.A., Bradesco Seguros S.A. e Fundo de Investimentos em Participações Caixa Barcelona para uma Companhia sem controlador (capital pulverizado).

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2019.

**Fernando Passos**

Vice-Presidente Executivo, Financeiro e de Relações com Investidores

IRB-Brasil Resseguros S.A.



**IRB – BRASIL RESSEGUROS S.A.**  
**Authorized Capital Publicly-held Company**  
**Taxpayer's ID (CNPJ): 33.376.989/0001-91**  
**Company Registry (NIRE): 333.0030917-9**  
Avenida Marechal Câmara, 171  
Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil  
20020-901

### **MATERIAL FACT**

**IRB – BRASIL RESSEGUROS S.A.** ("Company"), pursuant to Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended, and to the Securities and Exchange Commission of Brazil Rule No. 358, of January 3, 2002, as amended, and in connection with the Material Facts disclosed on July 10 and on July 18, 2019, informs its shareholders and the market in general that, after the settlement of the public secondary offering with restricted placement efforts of common shares issued by the Company and held by BB Seguros Participações S.A. and by the Brazilian Federal Government ("Sellers"), the precedent condition mentioned in the Material Fact disclosed on July 10, 2019 to the definitive termination of the Shareholders' Agreement of the Company was fulfilled.

Hence the controlling situation of the Company has changed from controlled by BB Seguros Participações S.A., the Brazilian Federal Government, and the shareholders Itaú Seguros S.A., Bradesco Seguros S.A., and Fundo de Investimento em Participações Caixa Barcelona to a company with no controlling shareholder.

Rio de Janeiro, July 23, 2019.

**Fernando Passos**

Deputy CEO, Chief Financial and Investor Relations Officer

IRB – Brasil Resseguros S.A.